

Criciúma/SC, 17 de Abril de 2026

**OFÍCIO – IMAS UPA PRÓSPERA – N.º 08/2026****Ao Presidente do Sindicato****Sr. Kleber Cândido****Sindisaúde Criciúma***R. Santo Antônio, 1027, Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC – CEP 88809-380***Assunto:** *Resposta ao Ofício 047/2026***Senhor Presidente,**

**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF - sob o número **28.700.530/0004-04**, na qualidade de atual gestor da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PRÓSPERA**, com fundamento no contrato no 066/FMS/2018, vem respeitosamente, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos em resposta ao ofício encaminhado.

Informamos que, no presente momento, não temos condições de cumprir o prazo estipulado para realização do pagamento, tendo em vista que esta unidade depende integralmente de recursos oriundos da Prefeitura, especialmente no que se refere ao complemento do piso da enfermagem, o qual, até a presente data, não foi repassado.

Cabe ainda ressaltar que o IMAS possui acordo firmado diretamente com este Sindicato, estabelecendo que o repasse aos profissionais deve ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo recebimento do recurso. Contudo, considerando que o referido recurso ainda não foi recebido, resta inviável a realização de qualquer depósito.

Ademais, esclarecemos que esta unidade não dispõe de saldo financeiro em conta, uma vez que, conforme procedimento adotado e em observância às normas vigentes, o eventual saldo residual é mensalmente devolvido ao Fundo Municipal competente.

Dessa forma, a exigência de realização de depósito na presente data mostra-se inexecutável, diante da ausência de disponibilidade financeira e da dependência de repasses públicos para cumprimento das obrigações.

Reiteramos nosso compromisso com a regularização da situação tão logo haja o devido repasse dos recursos pela municipalidade.

*Atenciosamente,*



*Fabiano Ribeiro Teixeira*  
Diretor  
CPF 784.978.509-63  
UPA 24h  
IMAS-Instituto Maria Schmitt

---

**INSTITUTO MARIA SCHMITT - IMAS**

Por seu Diretor Geral

**FABIANO RIBEIRO TEIXEIRA**